



INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2013

Estabelece diretrizes para processo de Atribuição de aulas no período de recesso das Unidades Escolares de Educação Infantil de 0 a 3 anos.

LAELIA ALBA LINS FIGUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cerquillo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de profissionais para atendimento aos alunos no período de recesso das Unidades Escolares de Educação Infantil de 0 a 3 anos no período de 15/07 a 26/07,

Instrui:

Artigo 1º - As aulas serão atribuídas na própria Unidade Escolar pelo Diretor responsável de acordo com o interesse do docente, respeitando sua classificação e obedecendo aos seguintes critérios:

- a** – Titular de Cargo
- b** – Ocupante de Função Atividade

§ 1º - O horário da atribuição em nível de Unidade Escolar no dia 05/07/2013 será organizado pelo Diretor responsável, devendo ser realizada até às 13 horas.

§ 2º - O levantamento das vagas para atribuição levará em consideração a demanda dos alunos e 1 (um) docente por classe/período.

Artigo 2º - As vagas remanescentes serão encaminhadas à SMEC dia 05/07/2013, às 15h.

Artigo 3º - As vagas remanescentes serão atribuídas em nível de Município obedecendo aos seguintes critérios:

- a** – Titular de Cargo
- b** – Ocupante de Função Atividade



c – Eventual

- Dia 12/07/2013
- Horário - 14 horas
- Local - Centro Interativo Municipal.

Parágrafo Único - O Diretor deve acompanhar a atribuição referente ao *caput* do artigo munidos do saldo de aulas.

Artigo 4º - Caberá aos responsáveis pela atribuição fazer a ata explicitando o nome do docente, a Unidade Escolar e a classe atribuída.

Artigo 5º - As Unidades Escolares deverão elaborar um Projeto para constar no Projeto Político Pedagógico, com o objetivo de garantir que os alunos aproveitem este período desenvolvendo atividades prazerosas e lúdicas. Encaminhar o referido projeto à SMEC até 12/07/2013 para homologação.

Artigo 6º - Fazem parte desta Instrução os anexos:

Anexo I - ATA de atribuição para Titular de Cargo.

Anexo II - ATA de atribuição para Ocupante de Função Atividade.

Artigo 7º - As aulas atribuídas serão em caráter eventual.

Artigo 8º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 18 de Junho de 2013.


LAELIA ALBA LINS FIGUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O PERÍODO DE RECESSO (15 À 29/07/13)

TITULAR DE CARGO

PEB – Creche PEB – Pré-Escola PEB – I PEB – II Educação Especial – PEB Educação Especial – PEB II

Data: ___ / ___ / ___ - Horário: das _____ às _____ .

Nº	Nome do Candidato	RG	Estabelecimento	Disciplina ou Classe	M	T	H	H	H	T	Assinatura		
					A	A	T	T	T	O			
					N	R	P	P	P	T			
					H	D	E	C	L	A			
					Ã	E							
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													

Assinatura do Responsável: _____



ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O PERÍODO DE RECESSO (15 À 29/07/13)

OCUPANTE DE FUNÇÃO ATIVIDADE

PEB – Creche PEB – Pré-Escola PEB – I PEB – II Educação Especial – PEB II

Data: ___/___/___ - Horário: das _____ às _____.

Nº	Nome do Candidato	RG	Estabelecimento	Disciplina ou Classe	M A N H Ã	T A R D E	H T P E	H T P C	H T P L	T O T A L	Assinatura
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											

Assinatura do Responsável: _____